



Lar São Vicente de Paulo de Lucélia

Rua Dorival Rodrigues de Barros n.º 100 - Fone (18) 3551-1834

CEP. 17780-000 - Lucélia - SP

E-mail: lsvplucelia@gmail.com

CEAS - Proc. n.º 219.483/74

CNPJ. n.º 51.833.622/0001-31

Plano de Trabalho

Serviço de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

(Acolhimento Institucional Para Idosos e Atendimento Diurno)

Fonte de Recurso: Municipal – Emenda Impositiva de Vereadores

I - Dados Cadastrais			
Nome da Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Lucélia		CNPJ: 51.833.622/0001-31	
Endereço: Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 100. Centro			
Município: Lucélia	U.F. SP	CEP: 17780-000	DDD/Telefone: (18) 99608-7325
1.2. Dados da Conta Bancária Específica			
Conta Bancária 21.224-5	Agência 0279-8	Banco Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Lucélia - SP
1.3. Representante Legal			
Nome do Responsável: Pedro Carlos Lopes		CPF: 053.733.868-39	
Período de Mandato: 1º de janeiro de 2022 até a conclusão do Processo de solicitação de desvinculação do Lar da Sociedade de São Vicente de Paulo, cf. Alvará Judicial anexo.	C.I./Órgão Expedidor 16.207.985-0-SSP/SP	Cargo Presidente	
Endereço: Avenida João Vaccari, nº 1057		CEP: 17780-000	
1.4. Responsável Técnica			
Nome: Márcia Colanhese Menin		CPF: 288.854.608.60	
Endereço: Rua Pe. José de Anchieta, 692		RG: 18.235.832	
Bairro: Vila Cayres		Município: Lucélia - SP	
Profissão: Assistente Social		CEP: 17780-000	
Telefone: (18) 99779-2213		E-mail: marciacmenin@hotmail.com	
E-mail Institucional: lsvplucelia@gmail.com			



Lar São Vicente de Paulo de Lucélia

Rua Dorival Rodrigues de Barros n.º 100 - Fone (18) 3551-1834

CEP. 17780-000 - Lucélia - SP

E-mail: lsvplucelia@gmail.com

CEAS - Proc. n.º 219.483/74

CNPJ. n.º 51.833.622/0001-31

II - Proposta de Trabalho

2.1. Dados sobre o Projeto

Nome do Projeto:

Apoio ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade – Atendimento a Pessoa Idosa.

Prazo de Execução

Março a dezembro de 2026

2.2. Público Alvo:

- Idosos de ambos os sexos do Município de Lucélia, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; idosos desprovidos de famílias; idosos em situação de violência e negligência no seio familiar.

- Idosos que necessitam de atividades, socialização e cuidados diurno.

2.3. Objeto da Parceria:

- Atendimento a 29 idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

- Atendimento a 10 idosos na Modalidade Diurno.

2.4. Justificativa

O Lar São Vicente de Paulo de Lucélia é uma instituição filantrópica que presta relevante serviço à comunidade, acolhendo idosos em situação de vulnerabilidade social por meio de dois programas fundamentais:

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional):** destinado a idosos de ambos os sexos que perderam vínculos familiares, encontram-se desprovidos de suporte ou foram vítimas de negligência e violência. Atualmente, 29 idosos residem permanentemente na instituição, recebendo cuidados integrais de moradia, alimentação, saúde, higiene e convivência.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Atendimento Diurno):** direcionado a 10 idosos que, embora possuam algum vínculo familiar, necessitam de apoio diário para alimentação, cuidados pessoais, acompanhamento e socialização. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, proporcionando proteção, integração comunitária e alívio à sobrecarga familiar.

Ambos os serviços são indispensáveis para assegurar dignidade, proteção integral e qualidade de vida à população idosa do município. No entanto, a manutenção dessas atividades exige recursos constantes para aquisição de matérias de custeio.



LAR SÃO VICENTE DE
PAULO DE LUCÉLIA

Lar São Vicente de Paulo de Lucélia

Rua Dorival Rodrigues de Barros n.º 100 - Fone (18) 3551-1834

CEP. 17780-000 - Lucélia - SP

E-mail: lsvplucelia@gmail.com

CEAS - Proc. n.º 219.483/74

CNPJ. n.º 51.833.622/0001-31

Dessa forma, a presente emenda impositiva dos vereadores representa um instrumento essencial para garantir a sustentabilidade das atividades do Lar São Vicente de Paulo, permitindo a continuidade do atendimento humanizado, a prevenção de riscos de abandono e a promoção de um envelhecimento mais saudável e digno para as pessoas idosas assistidas.

2.5. Objetivos

Geral:

Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de acolhimento institucional e atendimento diurno prestados pelo Lar São Vicente de Paulo de Lucélia, garantindo condições adequadas de alimentação, conforto, convivência social e dignidade as pessoas idosas atendidas.

Específicos:

- Garantir a oferta regular e adequada de alimentação aos idosos acolhidos institucionalmente e aos atendidos na modalidade diurna;
- Assegurar a reposição e aquisição de jogos de lençóis, promovendo condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar aos idosos;
- Manter o padrão de qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Contribuir para a preservação da saúde, da dignidade e da qualidade de vida da população idosa atendida .

Resultados esperados:

- redução da violação de direitos;
- garantia de proteção social aos idosos, vítima de maus tratos e violência física, psicológica e patrimonial;
- construção de autonomia;
- dar visibilidade às pessoas idosas e despertar as novas gerações para o aspecto positivo da velhice.

2.6. Monitoramento e Avaliação

A avaliação dos serviços e das atividades será desenvolvida mediante os critérios a seguir:

- relatório mensal com a equipe técnica e diretoria;
- oficina mensal com os idosos;
- reunião semestral com os trabalhadores;
- encontro anual com os familiares.



Lar São Vicente de Paulo de Lucélia

Rua Dorival Rodrigues de Barros n.º 100 - Fone (18) 3551-1834

CEP. 17780-000 - Lucélia - SP

E-mail: lsvplucelia@gmail.com

CEAS - Proc. n.º 219.483/74

CNPJ. n.º 51.833.622/0001-31

III – DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR FONTES DE RECURSOS.

FONTE DOS RECURSOS	VALOR (R\$)- RECURSO PÚBLICO.
Municipal – Emendas Impositivas	R\$ 50.000,00

Obs: os valores que excederem ao indicado na tabela acima, serão complementados com recursos próprios.

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

Metas	Especificação	Valores
01	Gênero alimentício	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Obs: os valores que excederem ao indicado na tabela acima, serão complementados com recursos próprios.



LAR SÃO VICENTE DE
PAULO DE LUCÉLIA

Lar São Vicente de Paulo de Lucélia

Rua Dorival Rodrigues de Barros n.º 100 - Fone (18) 3551-1834

CEP. 17780-000 - Lucélia - SP

E-mail: lsvplucelia@gmail.com

CEAS - Proc. n.º 219.483/74

CNPJ. n.º 51.833.622/0001-31

V – PREVISÃO DE DESPESAS

Nº	Discriminação das despesas	Valor Mensal (R\$) – Primeiro Semestre						Valor Semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
01	Gênero alimentício	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total das Despesas do Primeiro Semestre								20.000,00
Nº	Discriminação das despesas	Valor Mensal (R\$) – Segundo Semestre						Valor Semestre
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01	Gênero alimentício	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Total das Despesas do Segundo Semestre								30.000,00
Total Geral das Despesas (Primeiro e Segundo Semestres)								50.000,00

Lucélia, 30 de Janeiro de 2026.


Pedro Carlos Lopes
Presidente


Márcia Colanhese Menin
Assistente Social
CRESS – 45.362/SP


Antônio Martínez
Tesoreroiro



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo de Lucélia

Rua Dorival Rodrigues de Barros n.º 100 - Fone (18) 3551-1834

CEP. 17780-000 - Lucélia - SP

E-mail: lsvplucelia@gmail.com

CEAS - Proc. n.º 219.483/74

CNPJ. n.º 51.833.622/0001-31

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Lucélia ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Termo em que,

Pede deferimento.

Lucélia, 30 de Janeiro de 2026.


Pedro Carlos Lopes
Presidente


Antônio Martinez
Tesoureiro